



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

OFÍCIO-CIRCULAR N. DJ/41/2017

Belo Horizonte, 3 de maio de 2017

Senhor(a) Secretário(a)/Chefe,

Com meus cumprimentos, encaminho a V. Sa., para ciência, cópia da [Portaria GP n. 174, de 3 de maio de 2017](#), que “*Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Portaria GP n. 161, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais nos feitos em que o Município de Belo Horizonte figure como parte, em razão da mudança da sede da Procuradoria-Geral do Município.*” (data da disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: 04/05/2017).

Atenciosamente,

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

(Disponibilização: via e-mail, em 03/05/2017)